



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 951/2010

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000287/2010-30,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Técnicos Administrativos, Progressão Funcional por Mérito, com base no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

Servidor(a)	Cargo	Classe/nível/padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Ronald Jose R. Almeida	Assistente em Administração	D-415	D-416	01.07.09 a 01.01.11	01/01/11
Silvina Faria dos Santos	Assistente em Administração	D-412	D-413	04.07.09 a 04.01.11	04/01/11

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore